



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOL-GP - 702016
(relativo ao Processo 513092016)
Código de validação: 0F497945D1

Altera a Resolução n° 52/11, que dispõe sobre a Diretoria de Segurança Institucional.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 30 de novembro de 2016, proferida nos autos do Processo n° 51309/16

CONSIDERANDO que as Resoluções n° 104, de 6 de abril de 2010, 176, de 10 de junho de 2013, e 239, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça -CNJ, tratam sobre a elaboração de normas relativas à segurança institucional no âmbito do Poder Judiciário, bem como a adoção de medidas para garantir uma efetiva prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n° 9488/11 criou cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Resolução n° 52/11 denominou os cargos criados pela referida lei como Diretor de Segurança Institucional - CDGA, Coordenador de Segurança Institucional - CDAS-2, Chefe da Divisão de Segurança- CDAS-4 e Chefe da Divisão de Inteligência- CDAS-4, e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ser destinado um setor específico para tratar da segurança e proteção dos magistrados maranhenses, com objetivo específico de garantir a sua integridade física, dar proteção a suas ações, bem como garantir seu livre exercício e independência.

RESOLVE:

Art 1º - A Divisão de Segurança pertencente à Diretoria de Segurança Institucional, passa a denominar-se Divisão de Proteção ao Magistrado.

Parágrafo Único. O cargo de Chefe da Divisão de Segurança, Simbologia-CDAS-4, passa a ser denominado de Chefe da Divisão de Proteção ao Magistrado, com a mesma simbologia.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando, em parte, a Resolução n° 52/2011.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO
MARANHÃO**, em São Luís, 07 de dezembro de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2016 14:54 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
228/2016	13/12/2016 às 12:50	14/12/2016

[Imprimir](#)